

**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/05 – C.PL
AVISO DE ADIAMENTO**

O ESTADO DO PIAUÍ, através do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que a sessão de habilitação e análise das propostas referentes ao processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, marcada para o dia 24 de novembro de 2005 às 10:00 horas, fica adiada para o dia 02 de dezembro de 2005 às 10:00 horas.

Barras (PI), 22 de novembro de 2005.

Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 17436

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo 7.079/05

Objeto: Convênio nº 015/05

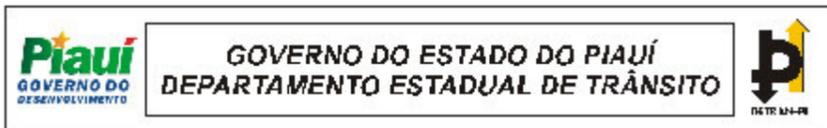
Objetivo: Parceira para execução de Projeto de interesse comum – Inclusão Social.

Partícipes: Secretaria de Administração do Estado – SEAD e Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEID.

Valor Repasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – Orçamento Projeto Sociais.

Outras Informações: Diretoria Logística da SEAD.

P. P. 17435



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO Nº 004/2005

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e LIMPEL Serviços Gerais Ltda.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Prorrogação e repactuação de valores do Contrato nº 13/2002.

VIGÊNCIA: O Contrato nº 13/2002 será prorrogado por 12 (doze) meses. O termo Aditivo terá como vigência as seguintes datas:

Prorrogação contratual – a partir de 18.06.05 a 17.06.05.

Vigência da Repactuação de Valores: a partir de 01.05.2005.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Miguel Avelar de Castro Monteiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO Nº 008/2005

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e LIMPEL Serviços Gerais Ltda.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Prorrogação e Repactuação de Valores do Contrato nº 008/2003.

VIGÊNCIA: O Contrato nº 008/2003 será prorrogado por 12 (doze) meses. O termo Aditivo terá como vigência as seguintes datas:

Prorrogação contratual – a partir de 01.11.05 a 30.04.06.

Vigência da Repactuação de Valores: a partir de 01.05.2005.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Miguel Avelar de Castro Monteiro.

P. P. 17429

OUTROS

Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves-PI CNPJ nº 01.612.572/0001-94 com sede a Rua Domingos da Silva S/N, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAR, a concessão da Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI, para construção de 03 (três) passagens molhadas, bem como recuperação de Estradas Vicinais extensão 10,48Km.

P. P. 17437

EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados, que IMOBILIÁRIA CANAÃ LTDA, estabelecida à Rodovia PI-112, KM-12, Bairro Socopo, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.568/0001-90, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um loteamento denominado SANTA MARIA DA CODIPI, nesta cidade, tendo acesso através da avenida principal do Loteamento Parque Wall Ferraz, com área de 23.01.37 há, limitando-se ao norte, com a Rua Santa Maria da CODIPI, ao sul, com estrada de acesso a localidade Vassouras; Leste, com terras de Júlio César de Carvalho Lima e oeste, com o loteamento Wall Ferraz, com a área de 230.137,33 m² e perímetro de 1.920,20 metros, matrícula nº 38.703, à ficha 01, do livro 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 23.07,37 há, dividido em 18 quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R e S, e estas subdivididas em 478 lotes; 67.285,85m² para vias de circulação, denominadas ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, e uma Avenida; 23.064,53m² ocupados por áreas verdes e 11.262,46m² para área institucionais, inalienáveis. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através do Decreto Municipal nº 6.531, de 11/11/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

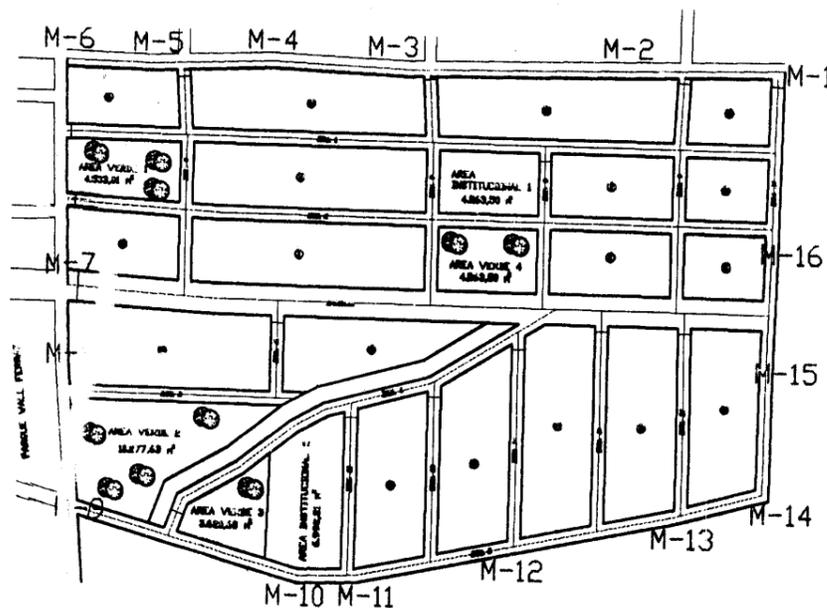
Teresina, 17 de novembro de 2005.

Antonio Lisboa Filho

Bel. Lysia Bucar Lopes de Sousa

Bel. Antonio Lisboa Lopes de Sousa Filho
Substituto

MAÍLA BUCAR
2ª Tabelionato de Notas e Registro
de Imóveis - 3ª Circunscrição
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular
Teresina - Piauí



P. P. 17403

3-3